

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO Garibaldi</b>		CNPJ: <b>90.876.418.0001-50</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: <b>Av. Perimetral Léo Antônio Cisilotto, 897</b>			
BAIRRO: <b>São José</b>	CIDADE: <b>Garibaldi</b>	U.F. <b>RS</b>	CEP: <b>95720-000</b>
E-MAIL: <a href="mailto:secretaria@conseprogaribaldi.com.br">secretaria@conseprogaribaldi.com.br</a>	TELEFONE: <b>(54) 3462-6779</b>		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: <b>06.011196.0-4</b>	BANCO: <b>BANRISUL</b>	AGÊNCIA: <b>0218</b>	
NOME DO RESPONSÁVEL: <b>Aloísio De Nardin</b>		CPF: <b>000.266.320-12</b>	
PERÍODO DE MANDATO: <b>2020-2021</b>	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>1065635641- SSP</b>	CARGO: <b>Presidente</b>	
ENDEREÇO: <b>Rua Heitor Mazzini, 863 BL 2 apto 401 Bairro Centro, Garibaldi</b>		CEP: <b>95720-000</b>	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
<b>APOIO A SEGURANÇA DE CORONEL PILAR</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO <b>05/07/2021</b>	TÉRMINO <b>04/09/2021</b>
<b>PÚBLICO ALVO: Brigada Militar de Garibaldi e Coronel Pilar</b>		
<b>OBJETO DE PARCERIA: O presente objeto visa oferecer a manutenção, referente a viatura Focus JBM 3273</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O Consepro de Garibaldi, vem atuando fortemente, buscando oferecer a comunidade garibaldense melhores serviços na segurança pública. Devido a graves crises enfrentadas pelo Governo do Estado, não está sendo realizado a manutenção dos veículos utilizados pela Brigada Militar. Desta forma, visando a continuidade das atividades prestadas pela Brigada Militar no Município de Coronel Pilar, faz-se necessário a manutenção da viatura Focus da BM.</b>		

3 - OBJETIVOS:	
- Manutenção viatura Focus;	
- Apoiar ações que previnam a criminalidade no município;	
- Policiamento ostensivo.	



**4 - METODOLOGIA:****4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS**

Repasse, em conta bancária, do valor necessário para a manutenção da viatura da Brigada Militar.

**5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:****5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

- Manutenção viatura Focus;
- Utilização do veículo no patrulhamento do Município

**5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:**

A viatura é imprescindível ao desempenho das atividades de policiamento ostensivo realizado diuturnamente pela Brigada Militar, contribuindo na eficiência do serviço disponibilizado para a comunidade, assim, o resultado esperado é a contínua utilização do veículo nas atividades prestadas.

**5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- Com a efetividade na manutenção da Segurança Pública.

**6 – CONTRAPARTIDA**

O CONSEPRO, como já vem atuando, permanecerá buscando outras fontes de receita através de doações de empresas privadas e também de recursos oriundos de projetos do Poder Judiciário, para assim poder oferecer cada vez mais, melhores condições de trabalho aos órgãos de segurança. Também atuará de forma conjunta com outras instituições e poder público no sentido de planejar ações para a segurança dos cidadãos, promovendo melhorias na segurança pública atuando na repressão de crimes e delitos e na investigação dos mesmos. Em conjunto com as instituições, apoiará projetos de prevenção a criminalidade e uso de drogas.

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA**

RECEITA	VALOR	VALOR ANUAL
Prefeitura de Coronel Pilar	R\$ 7.720,00	R\$ 7.720,00

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO****8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
8.2	7.720,00					

**9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Manutenção Viatura Focus	R\$ 7.720,00
<u>Total do ano</u>	R\$ 7.720,00

**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o recebimento dos recursos.

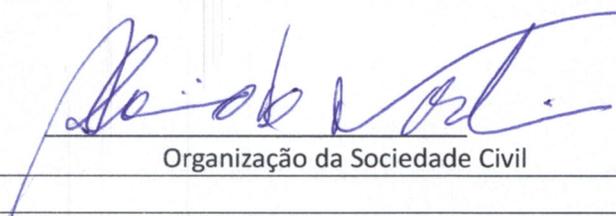
### 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Garibaldi, 12 de abril de 2021

Local e Data



Organização da Sociedade Civil

### 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário (a) de Município requisitante:

( ) aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.3 – Gestor da Parceria:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_